

Banco Bradesco BERJ S.A.

CNPJ nº 33.147.315/0001-15 – NIRE 35.300.579.542

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20.9.2024

Data, Hora, Local: Em 20.9.2024, às 10h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Cassiano Ricardo Scarpelli; Secretário: Antonio Campanha Junior. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovaram o aumento do capital social no valor R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), proposto pela Diretoria em Reunião desta data (20.9.2024), dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, passando o capital social de R\$294.572.788,91 (duzentos e noventa e quatro milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos) para R\$994.572.788,91 (novecentos e noventa e quatro milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos). Em seguida, disse o senhor presidente que: 1) serão emitidas 277.990 (duzentas e setenta e sete mil, novecentas e noventa) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$2.518,07489879 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas; 2) o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 30.8.2024; 3) os representantes legais do Banco Bradesco S.A., único acionista da Sociedade, assinaram o respectivo Boletim de Subscrição, subscrevendo as 277.990 (duzentas e setenta e sete mil, novecentas e noventa) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, o qual será integralizado, em moeda corrente nacional, em conformidade com o disposto no Artigo 15, da Resolução BCB nº 66, de 26.1.2021; 4) o "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$994.572.788,91 (novecentos e noventa e quatro milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos), dividido em 433.453 (quatrocentas e trinta e três mil, quatrocentas e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Cassiano Ricardo Scarpelli; Secretário: Antonio Campanha Junior; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores, senhores Cassiano Ricardo Scarpelli e Antonio Campanha Junior. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Cassiano Ricardo Scarpelli; Secretário: Antonio Campanha Junior. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 394.834/24-0, em 6.11.2024. a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

ODIA – 2 col x 11 cm

